



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Acelmo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Lei n.º 844/2004

Araguatins/TO, 05 de março de 2004.

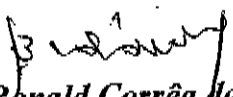
“Dá denominação às Ruas do Povoado Taquarizinho, e dá outras providências”.

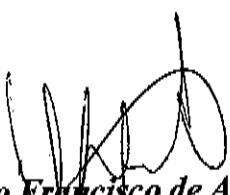
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Rua do Colégio, passará a denominar-se Rua Serafim César, Av. Principal passará a denominar-se Av. São Francisco de Assis, e a terceira rua, passará a denominar-se Rua Raimundo Leite Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mül. de Administração
e Coordenação Geral